



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Direito Social e Econômico

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO – DDSE, DE 04/11/2021**

---

Ao quarto dia do mês de novembro de 2021, às 11h19min, realizou-se reunião extraordinária do Departamento de Direito Social e Econômico – DDSE, de forma remota (on line), por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”. A reunião foi presidida pela Chefe do Departamento de Direito Social e Econômico, Profa. Renata Versiani Scott Varella, e contou com a participação dos/das professores/as efetivos Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Bruno Curi, Carolina Miranda Cavalcante, Carolina Pereira Lins Mesquita, Enzo Baiocchi, Ivan Garcia, João Marcelo Assafim, Kone Prieto Furtunato Cesário, Thadeu Andrade da Cunha; das/dos professoras substitutas/os Ana Beatriz Bueno, Mariana Barros, Thalita Almeida, Thiago Gondim e dos representantes discentes Alex Oliveira, Eduarda Maiav, Evaldo Bertacchini, Gabriela Tostes, Nina Ribeiro, do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira – CACO. Após as saudações de praxe aos/às membros do colegiado do DDSE, passou-se aos informes: (1) Foi aprovado pelo CEG o calendário para 2022, contudo ainda precisa passar por ajustes do CEG e pela aprovação do CONSUNI. As datas inicialmente aprovadas são: 2022.1 – 11/04 a 30/07 e 2022.2 – 29/08 a 17/12. (2) O prazo para requerimento das férias, conforme ofício da PR-4 encaminhado pelo Departamento de Pessoal da FND, é 05/11, amanhã. Foi solicitado que os/as professores encaminhem os pedidos para a homologação da Chefia e do Departamento de Pessoal. Após os informes, passou à pauta única: **Retorno das atividades presenciais**. A Chefia informou, como encaminhado por email, que a Justiça Federal, por meio de decisão monocrática do Des. Marcelo Pereira, determinou o retorno das atividades presenciais. Informou que, após a decisão, as chefias da FND foram convocadas para reunião com a Direção para apresentação de plano de retorno presencial. Esse plano contempla as seguintes diretrizes: (a) as aulas nas turmas presenciais serão em semanas alternadas, com dois grupos determinados por ordem alfabética (1º grupo de A até K e 2º grupo de L até Z), com lotação máxima de 30 alunos/as por sala; (b) as salas 305, 408 e 409 permanecerão interditadas, pois não possuem ventilação, sendo que as disciplinas alocadas para estas salas permanecerão remotas. Foi informado que estão alocados para estas salas os/as professores João Marcelo, Vanessa Siqueira, Fábio Souza e Mariana Barros; (c) é possível que outras disciplinas obrigatórias permaneçam no modelo remoto, conforme a condição do docente, destacando que a IN 90 do Ministério da Economia e a Portaria nº 837 do MEC estabelecem as hipóteses de permanência no trabalho remoto através de autodeclaração; (d) os/as alunos/as que apresentem fatores de risco ou situação de vulnerabilidade social poderão solicitar regime especial à COAA. Foi informado pela chefia que, após isso, o CONSUNI se reuniu e editou a Resolução nº 15.2021 que autoriza o retorno presencial, com novas hipóteses de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Direito Social e Econômico

permanência no trabalho remoto e exigindo comprovação da vacinação contra covid-19. Além disso, foram emitidos pareceres pela Procuradoria da UFRJ e pela Advocacia Geral da União. Após ampla discussão, foram deliberados e aprovados os seguintes pontos a serem encaminhados à Direção da Faculdade Nacional de Direito: 1) O Departamento de Direito Social e Econômico solicita que a Direção se reúna com os e as professoras da unidade para debater e dialogar sobre o plano de retorno presencial; 2) O Departamento de Direito Social e Econômico solicita que o plano de retorno presencial passe pela deliberação da Congregação; 3) O Departamento de Direito Social e Econômico solicita a devolução dos dias de férias aos docentes que estão atualmente em gozo de férias e estão sendo convocados para o trabalho em função do retorno presencial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária remota às 12h29min, sendo esta ata lavrada pela Chefe de Departamento, Profa. Renata Versiani Scott Varella.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

RENATA VERSIANI SCOTT VARELLA  
Chefe de Departamento de Direito Social e Econômico  
Matrícula SIAPE nº 3159096